



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar – SLAP

11ª LEGISLATURA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/07/2025
HORAS: 09:00
I – LEITURA BÍBLICA
II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III – APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.361/2025, de 25 de junho de 2025, QUE “DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(a redução da carga horária do técnico de radiologia de 40 para 24 horas semanais é uma medida essencial para garantir que a legislação municipal vigente seja compatibilizada com a legislação federal nº 7.394/1985, assegurando-se o respeito à jornada legalmente definida).

Leitura para “CONHECIMENTO” do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 3.361/2025 (FAVORÁVEL).

Leitura para “CONHECIMENTO” do parecer nº 83/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 3.361/2025 (FAVORÁVEL).

- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.362/2025, de 25 de junho de 2025, QUE “DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DO IMÓVEL LOTE URBANO N. 304, DA QUADRA 75, SETOR 02 AO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, DE QUE TRATA A LEI N. 212 DE 05 DE OUTUBRO DE 1989 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(doado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, foi realizada a vistoria in loco, e constata-se que a donatária não realizou a edificação das instalações próprias do Núcleo, Local de Atendimento Médico-Hospitalar, descumprindo a condição prevista no artigo 2º da Lei n. 212/1989. A presente solicitação de reversão visa garantir sua utilização de forma mais benéfica e alinhada com as necessidades atuais da comunidade).

Leitura para “CONHECIMENTO” do parecer do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 3.362/2025 (FAVORÁVEL).

Leitura para “CONHECIMENTO” do parecer nº 15/25, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 3.362/2025 (FAVORÁVEL).

- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.363/2025, de 25 de junho de 2025, QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (o valor da referência do cargo



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar – SLAP

de Ditoror do Departamento de Frotas do Anexo I da Lei nº 2.609/2019, - Diretor do Departamento de Frotas, cc 4.0, passará para cc 3.0.)

Leitura para “CONHECIMENTO” do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao **Projeto de Lei nº 3.363/2025** (FAVORÁVEL).

Leitura para “CONHECIMENTO” do parecer nº 84/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao **Projeto de Lei nº 3.363/2025** (FAVORÁVEL).

Leitura para “CONHECIMENTO” do Projeto de Lei do Legislativo nº 735/2025, de 03 de julho de 2025, QUE “RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS DE OURO – ASVOURO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO”.

Leitura para “CONHECIMENTO” do Projeto de Lei nº 3.364/2025, de 01 de julho de 2025, QUE “AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, DO IMÓVEL RURAL DA MATRÍCULA Nº 8545 -23.09.2004 – LIVRO 02 – REGISTRO GERAL - CNM 095992.2.0008545-22 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, PARA IMÓVEL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (o imóvel em questão “Colegio e Faculdade Uneouro” encontra-se atualmente inserido em uma zona com características predominantemente urbanas, Com a alteração da classificação de Imóvel Rural para Imóvel Urbano permitirá que seja tratado como imóvel urbano para fins de planejamento, tributação e regulamentação. Esta medida visa facilitar o desenvolvimento urbano sustentável e garantir o cumprimento das normas aplicáveis à zona urbana).

Leitura da Indicação Nº 125/2025/Gab.07/CMETOPO/25 de Aatoria do Vereador Weuler Silva de Jesus – NOVO.

Leitura da Indicação Nº 126/2025/Gab.02/CMETOPO/25 de Aatoria do Vereador Edis Farias Amaral – UB

Leitura das Indicações Nº 127 e 128/2025/Gab.08/CMETOPO/25 de Aatoria do Vereador Rondon Ferreira Rezende – PL

Leitura para “CONHECIMENTO” da Prestação de Contas do IPSM, “INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025”.

LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar – SLAP

- DISCUSSÃO e VOTAÇÃO “ÚNICA” do parecer nº 83/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 3.361/2025 (FAVORÁVEL).

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.361/2025.

- DISCUSSÃO e VOTAÇÃO “ÚNICA” do parecer nº 15/25, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 3.362/2025 (FAVORÁVEL).

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.362/2025.

- DISCUSSÃO e VOTAÇÃO “ÚNICA” do parecer nº 84/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 3.363/2025 (FAVORÁVEL).

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.363/2025.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 03 Julho de 2025.

CELSON CABRAL SOUZA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO